



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 49/2017

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E PREVENÇÃO DE ÓBITO FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

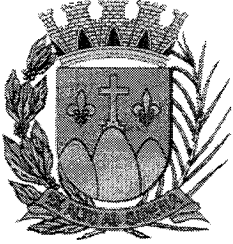
Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o “Pacto para a Vida” com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarreicas e por pneumonias;

Considerando o Ofício n.º 447/2017-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, versando sobre a solicitação de substituição dos membros do “Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município”.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituído o Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Serrana, pelos seguintes membros:

- I- Presidente:**  
Glenda Renata de Moraes  
Enfermeira – COREN 51835/90
- II- Vice-Presidente:**  
Juliana Rezende  
Médica Infectologista – CRM 1524/90
- III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:**  
Dra. Maria Luiza Ferreira  
Médica Pediatra – CRM 26683
- IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e Saúde da Mulher:**  
Mariângela Carletti Queluz  
Enfermeira – COREN 127280
- V- Representante da Saúde da Mulher**  
Dr. Itamar Santos Ferreira  
Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 71.813
- VI- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Serrana:**  
Cláudia Orsi Zacharias Beihy Menta  
Enfermeira – COREN 27806



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

Mariana Carolina Menesio Maziero Candido  
Enfermeira – COREN 500834

**VII- Investigação**  
Cláudia Ribeiro  
Técnico de Enfermagem – COREN 0251218

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

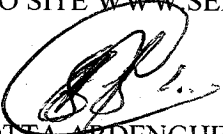
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 59/2014, de 09 de setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
19 de junho de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9922 - CEP 14150-000

Email: saude@serrana.sp.gov.br

Serrana, 19 de junho de 2017.

Ofício nº 447/2017 – SMS/ADM/NPS

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o “Pacto para a Vida” com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarréicas e por pneumonias, solicitamos a alteração do Decreto Municipal nº 59 de 09 setembro de 2014, visto que serão substituídos alguns membros, conforme descrição abaixo.

- I- Presidente:**  
Glenda Renata de Moraes  
Enfermeira – COREn 51835/90
  - II- Vice-Presidente:**  
Juliana Rezende  
Médica Infectologista – CRM 1524/90
  - III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:**  
Dra. Maria Luiza Ferreira  
Médica Pediatra – CRM 26683
  - IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e Saúde da Mulher:**  
Mariângela Carletti Queluz  
Enfermeira - COREn 127280
  - V- Representante da Saúde da Mulher:**  
Dr. Itamar Santos Ferreira  
Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 71.813
  - VI- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Serrana:**  
Claudia Orsi Zacharias Beihy Menta  
Enfermeira - COREn 27806
- Mariana Carolina Menesio Maziero Candido  
Enfermeira - COREn 500834



Governo Municipal de  
**SERRANA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9922 - CEP 14150-000

Email: saude@serrana.sp.gov.br

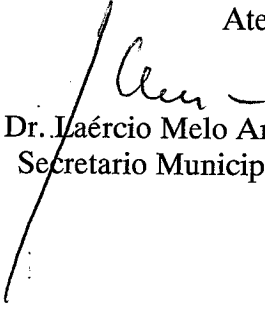
## VII - Investigação:

Claudia Ribeiro

Técnico de Enfermagem – COREn 0251218

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. Laércio Melo Andrade Junior  
Secretario Municipal da Saúde

Exmo Sr.,  
Valerio Antonio Galante  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de  
**SERRANA**